

## **NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações**

---

**De:** Nayara Barreto Matias Carlos [nayarab@algartech.com]  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de janeiro de 2019 17:56  
**Para:** NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações  
**Assunto:** Solicitação de esclarecimento PE nº 002/2019

**Categorias:** AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Acerca do Termo de Referência, indaga-se:

1- Para que possamos corretamente prever os custos e conseqüente precificação assertiva para o certame, no Item 3.3.2.6 solicitamos explicitar quais são as "necessidades definidas pelo CONTRATANTE", uma vez que a variabilidade de custos é muito grande a depender destas necessidades.

Acerca da Minuta Contratual:

2- É correto afirmar, de acordo com os itens 7.1 e 7.2, que o prazo de vigência contratual de 12 meses começa a contar apenas após decorrido 2 meses da assinatura do mesmo?

3- Ainda acerca destes itens, é correto o entendimento que no primeiro e segundo mês após a assinatura do contrato, não haverá faturamento e que no terceiro mês da assinatura haverá apenas 50% de faturamento?

4- Caso seja correto o entendimento anterior, é correto afirmar então que haverá o pagamento de 11,5 meses dentro da primeira vigência de 12 meses do contrato?

**Nayara Barreto**

Gerente Comercial

Comercial

(61) 3246-3100 / ramal: 37003

(061) 9147-8527

nayarab@algartech.com



"Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."